

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI N°. 153/2023

LACIMAR CEZÁRIO DA SILVA
Relator desse Parecer

Tendo esta Comissão, recebido na data de 16/10/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, *o Projeto de Lei oriundo do Legislativo de N.º 153/2023, de autoria do vereador Alexandre Magno Martoni Debique Campos, registrado nesta Casa Legislativa com o n.º 153/2023, que “Denomina a estrada principal do Fundão “Jesus de Queiroz”* e, tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O Projeto de Lei supramencionado tem como objetivo, instituir o “Dia Municipal do Rotary Club e dos Rotarianos de Itaúna” e incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Itaúna, dispondo ainda, que as comemorações se constituam de atividades com parcerias com o Poder Público, de modo a estimular valorização pelos serviços prestados pelos Rotarianos na Cidade de Itaúna.

Ressalte-se que, o Rotary está presente em Itaúna desde o ano de 1965 realizando diversos serviços de cunho social junto a população Itaunense. Atualmente temos na cidade três clubes de prestação de serviço, sendo eles: Rotary de Itaúna, Rotary de Itaúna Cidade Educativa e Rotary de Itaúna Cidade Universitária.

Importante ressaltar também que, a data indicada para comemoração no calendário Oficial do Município de Itaúna do Dia Municipal do Rotary Club faz alusão **Lei Federal nº 9 6.843**, de 03 de novembro de 1980 que institui em âmbito nacional dia do Rotary Internacional sendo dia 23 de fevereiro a data de criação do Rotary Internacional no mundo.

Constata-se que o referido Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, em obediência ao que estabelece o art.º 28, inciso I (A) em conformidade com o art.º 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Dianete do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, manifesto pela admissibilidade da norma.

Alexandre Campos
Presidente

Manifestamos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o voto do relator.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2023.

Giordane Alberto Carvalho
Membro

Lacimar Cesário da Silva
Membro Relator